



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares


CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, em atenção a Requisição de Documentos n° JE-71-22 para instrução da Prestação de Contratos Anual (2021), que:

- 1- foi aplicado o valor de R\$ 284.473,30 de parcela diferida do FUNDEB no primeiro quadrimestre/22, conforme demonstrativos em anexo;
- 2- foi concedido Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica através da Lei Municipal n° 828/21 e regulamentado através do Decreto n° 2084/22 (cópia anexa), **para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A da Constituição Federal;**
- 3- NÃO houve qualquer tipo de alteração remuneratória para os profissionais que compõem a folha do FUNDEB;
- 4- NÃO houve implementação do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar.

Nada mais.

Quadra, 10 de Maio de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal